



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 99/2015

Mombaça-Ce, 23 de outubro de 2015

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que criou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que em seu Art. 266 consagra o dia 28 de outubro ao “Funcionário Público”,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal tem um papel relevante na sociedade e que contribui para o desenvolvimento sócio-econômico do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º O presente decreto altera o anexo ao Decreto nº 81/2014, de 22 de dezembro de 2014, postergando o ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, em homenagem ao “Dia do Funcionário Público”, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 23 de outubro de 2015.


CLAUDÊNIA DO NASCIMENTO SOUSA CAVALCANTE
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO